

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 258 DE 22/08/95

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 14 de Agosto de 1995 aprovou e ela Promulga o seguinte

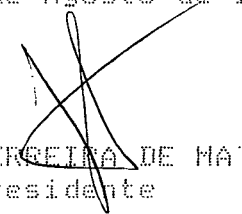
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor "João Damásio da Silva" pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de Agosto de 1995.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 22 dias do mês de Agosto de 1995.


A.T.L. - A.J.